

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>SETOR REQUISITANTE:</b> SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b><br>NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM OS EQUIPAMENTOS, VALOR E AGILIDADE DO SERVIÇO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:</b><br>-CONCERTO DA CONCHA DIANTEIRA DA RETROESCAVADEIRA JCB (CHAPA/ MAÇARICO / MÃO DE OBRA)<br>-PEÇAS PARA GRADE ARADORA, COR VERMELHA, MARCA CERVO (MANCAL / PARAFUSOS ¾ / AROELAS ¾ / PORCAS ¾ / BOLACHE DE ENCOSTO / TRAVA PORCA / DISCO USADO / MÃO DE OBRA)<br>-PEÇAS PARA GRADE ARADORA, COR AZUL, MARCA TATU (MANCAL / PARAFUSOS ¾ / AROELAS ¾ / PORCAS ¾ / BOLACHA DE ENCOSTO / TRAVA PORCA / MÃO DE OBRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):</b><br>NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM OS EQUIPAMENTOS, VALOR E AGILIDADE DO SERVIÇO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL:</b><br>-1 CONCERTO DA CONCHA DIANTEIRA DA RETROESCAVADEIRA JCB (CHAPA/ MAÇARICO / MÃO DE OBRA)<br>-PEÇAS PARA GRADE ARADORA, COR VERMELHA, MARCA CERVO (2 MANCAL / 5 PARAFUSOS ¾ / 10 AROELAS ¾ / 5 PORCAS ¾ / 2 BOLACHA DE ENCOSTO / 2 TRAVA PORCA / 1 DISCO USADO / 1 MÃO DE OBRA)<br>-PEÇAS PARA GRADE ARADORA, COR AZUL, MARCA TATU (3 MANCAL / 6 PARAFUSOS ¾ / 12 AROELAS ¾ / 6 PORCAS ¾ / 2 BOLACHA DE ENCOSTO / 2 TRAVA PORCA / 1 MÃO DE OBRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>5. ESTIMATIVA DE DESPESA E DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO COM BASE NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DEVIDAMENTE DOCUMENTADA, COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO ART. 23, CAPUT C/C § 4º, DA LEI NO 14.133/2021, JUSTIFICANDO, ASSIM, O PREÇO DA CONTRATAÇÃO:</b><br>-1 CONCERTO DA CONCHA DIANTEIRA DA RETROESCAVADEIRA JCB (CHAPA/ MAÇARICO / MÃO DE OBRA) VALOR TOTAL R\$2.800,00<br>-PEÇAS PARA GRADE ARADORA, COR VERMELHA, MARCA CERVO (2 MANCAL R\$1.900,00 / 5 PARAFUSOS ¾ R\$70,00 / 10 AROELAS ¾ R\$ 30,00/ 5 PORCAS ¾ R\$13,00/ 2 BOLACHA DE ENCOSTO R\$240,00 / 2 TRAVA PORCA R\$140,00/ 1 DISCO USADO R\$150,00 / 1 MÃO DE OBRA R\$200,00) VALOR TOTAL R\$2.743,00<br>-PEÇAS PARA GRADE ARADORA, COR AZUL, MARCA TATU (3 MANCAL R\$2.850,00/ 6 PARAFUSOS ¾ R\$64,00 / 12 AROELAS ¾ R\$36,00 / 6 PORCAS ¾ R\$15,00 / 2 BOLACHA DE ENCOSTO R\$240,00 / 2 TRAVA PORCA R\$140,00 / 1 MÃO DE OBRA R\$200,00) VALOR TORAL R\$3.645,00<br>DESPESA 86/1500 |
| <b>7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:</b><br>ALTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>8. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE COMPRA DIRETA)</b><br>NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM OS EQUIPAMENTOS, VALOR E AGILIDADE DO SERVIÇO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E/OU TERMO DE REFERÊNCIA:</b><br><b>NOME:</b> RUDIMAR CASAGRANDE<br><b>CARGO:</b> SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

FORMOSA DO SUL-SC, 27/01/2025.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA \_\_\_\_\_

